

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.888 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

"Dá nova redação do art. 1º da Lei n.º 1880/2016, de 20 de janeiro de 2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O art. 1º da Lei n.º 1880/2016 de 20 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica denominada a Rua Tocantins, o trecho com início na Rua Espírito Santo e término no Rio Tanguá, bairro Tanguá, neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 30 de março de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotão
Código Identificador:BE69D14B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2016. Edição 0991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>